



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 057/2014**

## **Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou ao abrigo do art. 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, e dos art.s 247º e 248º do Regulamento desse regime, que por razões de natureza excepcional, irá realizar-se um Plenário Geral de Trabalhadores, no próximo **dia 20 de março (quinta-feira), pelas 09:00 horas**, destinado aos trabalhadores desta Autarquia que desejem participar na Concentração de Trabalhadores da Região de Setúbal, frente ao Ministério das Finanças, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Pela reposição dos direitos roubados;
- Pela publicação dos ACEEP`s em defesa das 35 horas semanais;
- Em defesa da contratação coletiva;
- Pelo respeito à autonomia do Poder Local Democrático.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 19 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos